

**TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ENAP Nº 04600.000547/2014-19**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., NA FORMA ABAIXO:**

A **Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, Substituta, a Senhora **Elisa Akemi Nagatani**, CPF nº 041.435.678-06, carteira de identidade nº 13.221.258/SSP-SP, com competência delegada pela Portaria ENAP nº 45, de 07 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2015 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa Global Village Telecom S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.926/0001-24, estabelecida na Rua João Paulino Vieira Filho, 752, Maringá - Paraná, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **José Eduardo Fernandes**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1305616-1, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 283.220.021-49 e pela Senhora **Ana Cristina de Lima Cardoso Carvalho**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1987803, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 698.510.851-20 e, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 10/2014**, celebrado entre as partes em 15 de agosto de 2014, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2015.

**2. CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O Valor do Contrato se mantém inalterado, ficando em **RS 74.526,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** ao ano, correspondentes a R\$6.210,50 (seis mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos) ao mês.

1

SAIS Área 2-A – CEP 70610-900 – Brasília, DF – Brasil  
tel: 55 61 2020 3000 – fax: 55 61 2020 3168  
www.enap.gov.br - faleconosco@enap.gov.br



**3. CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução deste instrumento correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE, proveniente de recursos consignados no Orçamento Geral da União, Ação: Administração do Programa - PI A3007.

**4. CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2014, inclusive os preços e condições originalmente pactuadas.

**5. CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

5.2. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Brasília-DF, 14 de Agosto de 2015.

**CONTRATANTE**


Elisa Akemi Nagatani  
Diretora de Gestão Interna - Substituta

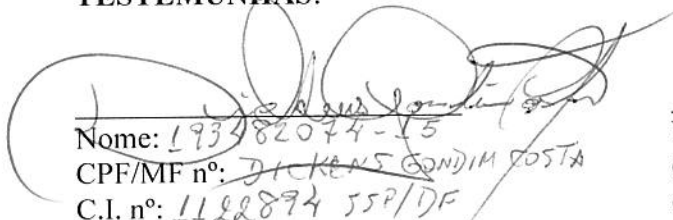
**CONTRATADA**


Ana Cristina de Lima Cardoso Carvalho  
Gerente Regional de Vendas

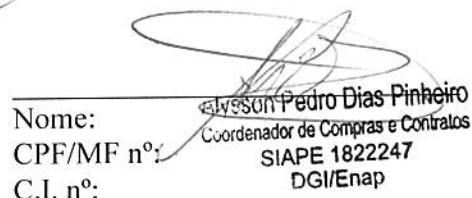


José Eduardo Fernandes  
Diretor Regional  
GVT - Regional Centro Oeste  
José Eduardo Fernandes  
Diretor Regional de Operações

Ana Cardoso  
Gerente de Vendas Corporativas  
CPF: 698.510.851-20  
RG: 1987803 SSPDF  
VT-Global Village Telecom

**TESTEMUNHAS:**


Nome: 193982074-15  
CPF/MF nº: DICKENS CONDIM COSTA  
C.I. nº: 1122894 SSP/DF



Nome: Gleyson Pedro Dias Pinheiro  
CPF/MF nº: Coordenador de Compras e Contratos  
C.I. nº: SIAPE 1822247  
DGI/Enap



**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ORGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE  
ESTATUTÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM  
RORAIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 201063**

Nº Processo: 05342000867201512.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 8-0285-7000199. Contratado: BV COMBUSTÍVEIS LTDA - Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis, conforme estimativa de consumo de 8.760 litros de óleo diesel S-10, 3.200 litros de óleo diesel comum, 5.990 litros de gasolina comum e 1000 litros de gás-01aa supra, para atender a frota dos veículos da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Estado de Roraima-RR, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima, Controladoria Regional da União em Roraima e Superintendência do Patrimônio da União em RR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2015 a 13/08/2016. Valor Total: R\$58.957,00. Fonte: 157000000 - 2015NE800286. Fonte: 100000000 - 2015NE800287. Fonte: 133000000 - 2015NE800288. Fonte: 100000000 - 2015NE800289. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 201063-00001-2015NE000029

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 201060**

Nº Processo: 0534200079201578.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 01-133-7000121. Contratado: F C L PONTES - ME - Objeto: Contratação de serviços de atendentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12/08/2015 a 12/08/2016. Valor Total: R\$72.913,96. Fonte: 133000000 - 2015NE800226. Data de Assinatura: 12/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 201060-00001-2015NE800024

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em conformidade com e disposto no art. 28 da Lei nº 9.784/99, na forma determinada no art. 25, §§º e 3º do mesmo diploma legal, notifica a empresa JRB ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 07.055.321/0001-96, da decisão proferida no âmbito do processo administrativo nº 13110.204094/2015-20: a) Quanto ao não ressarcimento das despesas relativas a água e energia elétrica, aplicação da sanção administrativa de advertência, com fundamento na alínea "a" da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Concessão de Uso nº 107/2014 e art. 87, I da Lei nº 8.666/1993. Ademais, a empresa está sujeita à inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, a contar da publicação desta, na hipótese de não ressarcimento das despesas citadas; b) Concernente à reincidência do não cumprimento às boas práticas fixadas na RDC nº 216/2004 (item 9 da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão de Uso nº 107/2014) e da falta de prestação da garantia contratual (Cláusula Nona do Contrato de Concessão de Uso nº 107/2014), aplicação de sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo prazo de 6 (seis) meses, com início na alínea "c" do item I e alínea "c" do item II, ambos da Cláusula Décima Sexta do contrato e no art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993. Ainda, a rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Uso nº 107/2014, com fundamento nas alíneas "b" e "c" do inciso I e alínea "a" do Inciso II, ambos da Cláusula Décima Sexta do contrato e arts. 77, 78, II e VIII, 79, I da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, para apresentação de recurso, conforme faz parte as alíneas "c" e "d", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. O processo administrativo nº 03110.204094/2015-20 encontra-se com vista finalizada ao interessado no Gabinete da Diretoria de Administração, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 2º andar, sala 207, Brasília-DF.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 1/2015**

Comunicamos a REVOGAÇÃO da licitação supracitada. Objeto: Concessão de uso de áreas, equipamentos e instalações próprias do MP, necessárias a exploração, por parte de empresa especializada, de serviços de restaurante do tipo self-serve com grelhados, a La Carte (prato do dia mediante pedido), Buffet de massas, saladão show, lanchonete e café colonial, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 32/2015**

O pregoeiro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, comunica que no Pregão Eletrônico nº 32/2015 se sagrou vencedor do certame a empresa: TECAR Veículos e Serviços Ltda, CNPJ nº 04.621.624/0001-87 para o grupo único com valor total de R\$ 117.227,00.

DEIVISSON MATEUS SIQUEIRA PINHEIRO

(SICON - 19/08/2015) 201004-00001-2015NE800011

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2015 publicado no D.O. de 19/08/2015, Seção 3, Pág. 145. Onde se lê: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2015. Leia-se: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 201013-00001-2015NE800123

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 114702**

Número do Contrato: 10/2014.  
Nº Processo: 04600000547201419.  
PREGÃO SRP Nº 34/2013. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 15/08/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/08/2015 a 14/08/2016. Valor Total: R\$74.526,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800029. Data de Assinatura: 14/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 114702-11401-2015NE800005

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 3/2015**

O Pregoeiro da Escola Nacional de Administração Pública - Enap torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 (Processo nº 04600.000072/2015-33). Após análise e julgamento da proposta, foi considerada vencedora do certame a empresa: AC SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.459.901/0001-10, valor global R\$1.063.548,96 (um milhão, sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e oito reais e noventa e seis centavos), conforme consta nos autos.

(SICON - 19/08/2015) 114702-11401-2015NE800005

**PREGÃO Nº 10/2015**

O Pregoeiro da Escola Nacional de Administração Pública - Enap torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 (Processo nº 04600.000784/2015-52). Após análise e julgamento da proposta, foi considerada vencedora do certame a empresa: LIMA E SILVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 20.204.491/0001-08, valor global R\$ 256.999,85 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta nos autos.

BRENO AURÉLIO DE PAULO

(SICON - 19/08/2015) 114702-11401-2015NE800005

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO  
DE INFORMAÇÕES**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 5/2015 publicado no D.O. de 19/08/2015, Seção 3, Pág. 146. Onde se lê: Vigência: 11/08/2015 a 02/09/2015. Leia-se: Vigência: 11/08/2015 a 10/09/2015.

(SICON - 19/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

**AVISO  
PREGÃO Nº 10/2015**

Processo: 03604.004184/2014-80.  
Pregão: 010/2015. Fornecedor: LEXCOM - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ nº 08.651.104/0001-78. Comunicamos o cancelamento do item 23 do mencionado Pregão por meio de ato exarado no processo administrativo citado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.  
WALDIR FORTUNATO JUNIOR  
Coordenador de Recursos Materiais

**UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 114613**

Número do Contrato: 5/2011.  
Nº Processo: 03625000449201007.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2011. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 05554220000180. Contratado: FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES - LTDA - EPP. Objeto: Repactuação do valor global relativo ao contrato de prestação de serviço de vigilância armada no prédio sede do IBGE/PB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/08/2015 a 24/10/2015. Valor Total: R\$115.909,80. Fonte: 100000000 - 2015NE800043. Data de Assinatura: 18/08/2015.

(SICON - 19/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 114623**

Número do Contrato: 13/2014.  
Nº Processo: 036410001053/14-02.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08528684000100. Contratado: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de cópias reprográficas para atender às necessidades da Unidade Estadual do IBGE no Paraná em Curitiba/PR. Fundamento Legal: Art. 57, II c/c 2º, da Lei 8666/93. Vigência: 18/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801706. Data de Assinatura: 16/07/2015.

(SICON - 19/08/2015) 114629-11301-2015NE800001

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo nº: 10283.003698/97-09.  
Outorgante Doadora: UNIÃO.  
Outorgado Donatário: Timoteo Rocha Bentes Júnior  
Espécie: Contrato de Doação  
Objeto: Doação de lote de terras nº. 32, com área de 64,18 m² e perímetro de 37,92 metros lineares, situado no Beco da Indústria (Rua J. G. Araújo), nº 32, Bairro Aparceida, Município de Manaus/AM, incorporado ao Patrimônio da União em deferimento de herança jacente de Julia Costa e Zulmira Amorim, registrado sob a Matrícula nº 1/20.880, Ficha 05, Livro 2/Registro Geral, em 16/06/2011 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras da Comarca de Manaus/AM.  
Fundamento legal: Lei nº 3.419 de 05 de julho de 1958, com alterações introduzidas pela Lei nº 11.683 de 27 de maio de 2008; Lavratura do Contrato: 07/08/2015, no Livro nº 1, Fls. 146 a 148, da SPU/AM.  
Signatário: Luciana Trunkl Fernandes da Costa, Superintendente da SPU/AM.

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo nº: 04947.000016/2015-88.  
Espécie: TERMO nº. 23, de 23/06/2015.  
Permissonário GISELE CONTURBIA - CPF nº 120.125.547-33.  
Evento: "REALIZAÇÃO DE CASAMENTO - Praia de Iriri - Município de Anchieta/ES", no período de 03 a 06/09/2015.  
Local: Praia de Iriri - Município de Anchieta/ES - Na Faixa de 30 x 12 = 360 m² de área de Praia.  
Modalidade: Oneroso; podendo conter publicidade, restrição de acesso ao público, cobrança de ingresso, e venda de produtos.  
Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014.  
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de contribuição pela utilização da área.